Monte Mor, 29 de janeiro de 2024.

Circular GPCMM nº 01/2024

Prezados Vereadores;

CONSIDERANDO a Mensagem do Poder Executivo ao Poder Legislativo pelo Ofício GAB n.º 27/2024, recepcionado nesta casa de Leis no dia 29 de janeiro de 2024.

CONSIDERNADO A EXTREMA URGÊNCIA de apreciação dos projetos protocolados.

Sirvo-me da presente para, nos termos da legislação vigente, em especial o artigo 144, §1º e §2º do Regimento Interno, comunicar Vossas Excelências a designação da **1ª Sessão Extraordinária**, a realizar-se no dia 02 de fevereiro do corrente ano às 10:00 horas (dez horas), com a finalidade de apreciar e votar as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI Nº 01/2024 – Institui o direito ao décimo terceiro e as férias anual remunerada acrescida de 1/3 (um terço) em espécie aos agentes políticos de Monte Mor.

PROJETO DE LEI Nº 02/2024 – Fixa o subsídio do Vereador do município de Monte Mor a partir da 20ª Legislatura.

PROJETO DE LEI Nº 03/2024 - Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do município de Monte Mor a legislatura 2025/2028.

PROJETO DE LEI Nº 04/2024 - Autoriza a permuta e desafeta, bem imóvel do município de Monte Mor, no atendimento do interesse público, conforme especifica e dá outras providências.

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 8wO-D2024-0uv

Determino que os vereadores sejam intimados pessoalmente sobre o conteúdo da presente convocação, nos exatos termos do § 2º, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo cada Parlamentar carimbar e assinar uma via da presente convocação.

Sendo somente isto que me cumpria para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Assinado Digitalmente Por: Altran
José Farias Lima
CPF: **********

Data:30.01.2024

ALTRAN JOSÉ FARIAS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor

Exmos. Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
Monte Mor/SP

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 8wO-D2024-0uv